



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS  
GERAIS  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NG



**DELIBERAÇÃO CADM/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 3, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições conferidas pelo inciso I do artigo 5º da Resolução CEPE 21/09, de 9 de julho de 2009, RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, *ad referendum*, os planos de ensino das novas disciplinas optativas a serem ofertadas a partir do primeiro semestre de 2025, denominadas:

- I - Tópicos Especiais em Administração Geral: Gestão de Riscos Aplicada
- II - Tópicos Especiais em Administração de Marketing: Marketing de serviços – 30H
- III - Tópicos Especiais em Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho

Art 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 21/02/2025 16:26 )*  
GLAUCIENE SILVA MARTINS  
COORDENADOR - TITULAR  
CADM (11.51.10)  
Matrícula: 1027840

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **21/02/2025** e o código de verificação: **7133bf7df0**